

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1. Planta de localização com:**
- 1.1** Representação da ocupação, com dimensões;
 - 1.2** Representação de equipamentos, com dimensões;
 - 1.3** Representação de vedação;
 - 1.4** Identificação da área livre destinada à circulação pedonal, com dimensões (largura do corredor de passagem pedonal no passeio, descontando o lancil que é zona de segurança não destinada a ocupação nem circulação), garantindo a circulação pedonal nos termos do Regime das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (na sua atual redação).
- 2. Elementos que o requerente pretenda apresentar:**
- 2.1.** _____
 - 2.2.** _____

OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a [Linha Porto](#), através do seguinte número: 220 100 220.